



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2423A

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2423A

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Fls. 271**

**PORTARIA nº. 242/2025,  
DE 23/09/2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada através do Ofício nº 52BPMI - 136/10/21, datado de 19 de setembro de 2025, para alterar o membro da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da Execução do Programa Atividade Delegada, tendo como justificativa a convocação do Capitão PM Leandro Mendes da Silva para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A alínea a), do inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 051 de 09 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 1º ...**

**II - ...**

**a) PM Rodrigo Nascimento de Carvalho, 1º Tenente, RE nº.112240-1**

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de setembro de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 271, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2423A

Página 3 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 042/2025**

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**,  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e  
Esporte-Designada, do município de José  
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, que após esgotadas a lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

**TORNA PÚBLICO que CONVOCA** os candidatas MEI (exceto os que já possuem contrato e estão atuando como MEI), constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **26/09/2025**, às **08:30 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 24 de setembro de 2025.

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

**NEIVA MEIRELES VIEIRA**  
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2423A

Página 4 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 26/09/2025

**ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de Docentes MEI (Monitor de Educação Infantil)**

**Quem possui contrato e está trabalhando como MEI na Rede de Ensino Municipal, está dispensada dessa convocação**

**Início: 08:30 horas Término: 09:00 horas**

### CARGO/EMPREGO: M.E.I. (Monitor de Educação Infantil)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
72.	0099	Ivonete Felix do Nascimento Passoni	30/11/1971	50	30	80
73.	0259	Maria Aparecida de Souza Rosa	21/05/1972	50	30	80
74.	0038	Beatriz Jorge de Figueiredo	25/02/1976	50	30	80
75.	0110	Adriana Aparecida da Cunha	17/01/1979	80	0	80
76.	0615	Barbara de Cassia Aparecida Moreno Rodrigues	03/11/1979	50	30	80
77.	0125	Célia Alves Pereira	09/10/1980	50	30	80
78.	0032	Rosemeire Inacio	18/02/1981	50	30	80
79.	0036	Cleide Costa de Padua	04/08/1982	50	30	80
80.	0353	Eliane Regina da Silva	26/08/1982	50	30	80
81.	0594	Ana Carla Gerola Camilo Pires	23/12/1983	50	30	80
82.	0656	Marcia Regina dos Santos	23/04/1984	50	30	80
83.	0116	Priscila Carla Ribeiro Roccini	14/07/1984	50	30	80
84.	0209	Luciene Silva de Jesus Souza	08/08/1984	50	30	80
85.	0538	Michelle Rodrigues Vieira de Oliveira	22/02/1986	50	30	80
86.	0387	Bruna Tuiany Sanches	09/06/1986	50	30	80
87.	0274	Ana Paula Teodoro	19/10/1986	50	30	80
88.	0593	Anelise Baracioli Franceschi Vicentin	05/12/1986	50	30	80
89.	0700	Juliana Oliveira Machado Thomaz	02/07/1987	50	30	80
90.	0342	Carolina Firmino do Amaral	28/12/1987	50	30	80
91.	0026	Marília Fernanda Bravalheri	12/12/1988	50	30	80
92.	0121	Adeniuza Maria Ferreira	06/02/1989	50	30	80
93.	0660	Maria Fernanda da Silva Toreti	18/03/1989	80	0	80
94.	0039	Lidiane Paulina de Souza Costa	24/05/1989	50	30	80
95.	0306	Natalia Fernanda Cristal Lopes	29/05/1989	50	30	80
96.	0246	Marcela Fantozzi	14/06/1989	50	30	80
97.	0061	Suzimeire Guimarães de Souza	21/12/1989	50	30	80
98.	0525	Priscila de melo Alves Fantinato	26/03/1990	50	30	80
99.	0345	Luana Santos da Silva	16/05/1991	50	30	80
100.	0697	Giselle Manzini Moreli	28/10/1991	50	30	80

**Obs.: Quem já está contratada e atuando como MEI, está dispensada dessa convocação**

**A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

Trazer originais e uma cópia simples para conferência:

1-Documentos pessoais: RG e CPE.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2423A

Página 5 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego**, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

**3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS** somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

**4-Declaração de Trabalho**, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

#### **B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:**

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.

#### **Relação de fotocópias simples:**

- a) RG;
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

#### **Relação de documentos originais:**

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 24 de setembro de 2025.

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

**NEIVA MEIRELES VIEIRA**  
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9269 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2423A

Página 6 de 9



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI  
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

( ) SIM exerço ( ) NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2423A

Página 7 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e  
do **CPF:** : \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

( ) NÃO ( ) SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: \_\_\_\_\_

Em qual Regime Previdenciário: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2423A

Página 8 de 9



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ –  
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão  
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2423A

Página 9 de 9



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_  
– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no  
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão  
ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual  
ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura